

**DECRETO Nº 044/2022, DE 28 de junho de 2022.**

"Retifica o Decreto 41/2022 em razão de erros materiais na individualização do lote objeto de declaração de interesse público para fins de desapropriação".

**HÉRICLES GEORGE FEITOSA**, Prefeito do Município de Barro, Estado do Ceará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 108, inciso XII, e artigo 123, I, a) da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

**Considerando**, a necessidade de retificação do decreto anterior para fins de correta individualização do bem;

**Considerando**, o Plano Diretor Municipal, e por fim;

**Considerando**, o interesse público e social para fins de construção de uma areninha de desportos e disponibilidade orçamentária para pagamento das futuras indenizações, nos termos;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do decreto 41/2022 para onde se lê : Como início da descrição deste perímetro tem-se o vértice **P01**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.106m e E 524.150m; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com o terreno da **SRA. SOCORRO FEITOSA ALMEIDA** com azimute de 97°52'04" por uma distância de 50,00m até o vértice **P02**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.099m e E 524.200m; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com o terreno da **SRA. MARIA VANDA EDNA FEITOSA** com azimute de 193°17'13" por uma distância de 46,23m até o vértice **P03**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.054m e E 524.189m; deste segue **AO OESTE**, confrontando - se com o terreno da **SRA. MARIA LAERTE FEITOSA SOUZA** com azimute de 277°52'04" por uma distância de 50,00m até o vértice **P04**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.061 m e E 524.140m; deste segue **AO NORTE**, confrontando - se com

AVENIDA MANOEL CARDOSO DOS SANTOS com azimute de  $13^{\circ}17'13''$  por uma distância de 46,23m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. (Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.) **LEIA-SE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (Zona 24) N 9.221.106 m e E 524.150m; deste segue AO LESTE, confrontando - se com o terreno da SRA. MARIA VANDA EDNA FEITOSA com azimute de  $97^{\circ}52'04''$  por uma distância de 50,00m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.099m e E 524.200m; deste segue AO SUL, confrontando - se com o terreno do SRA. MARIA LAERTE FEITOSA SOUZA com azimute de  $193^{\circ}17'13''$  por uma distância de 46,23m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.054m e E 524.189m; deste segue AO OESTE, confrontando - se com a AVENIDA MANOEL CARDOSO DOS SANTOS com azimute de  $277^{\circ}52'04''$  por uma distância de 50,00m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.061 m e E 524.140m; deste segue AO NORTE, confrontando - se com SRA. SOCORRO FEITOSA ALMEIDA com azimute de  $13^{\circ}17'13''$  por uma distância de 46,23m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos 28 de junho de 2022.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL